



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

PORTARIA Nº 283/2023

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar o servidor público, **ILTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA CART.D** - QP, Símbolo TO, Classe F, Nível II, da Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme solicitação do servidor

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2023, Processo nº. 067/2023, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, Retirados Diretamente na Bomba do Estabelecimento, para atender a Frota Municipal de Rochedo/MS, durante o exercício o segundo semestre de 2023, Conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME**, CNPJ 02.011.061/0001-80, pelo valor total de **R\$ 507.250,00** (Quinhentos e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais); **AUTO POSTO CASA NOVA LTDA - ME**, CNPJ 00.759.653/0001-59, pelo valor total de **R\$ 814.600,00** (Oitocentos e Quatorze Mil e Seiscentos Reais);
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
- 4.

Rochedo - MS, 11 de Julho de 2023.

- Francisco de Paula Ribeiro Junior -
Prefeito Municipal
